

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Estrada Contorno do Bosque s/n°, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, CEP 70658-900

Telefone: (61) 3966-2498/ E -mail: licitacao@hfa.mil.br

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/2017 - S SEC LIC

1. OBJETO

Contratação de Curso Presencial de Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços para viabilizar capacitação/treinamento e aperfeiçoamento para servidor civil da Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade constante de capacitação dos servidores que integram a Seção de Licitações, em especial àqueles que são designados a exercer função de pregoeiro/equipe de apoio, do qual devem atender a prerrogativas específicas prescritas em legislação vigente, além de observar orientações dos órgãos de controle da Administração Pública e regras funcionais que norteiam suas atividades.

Como o pregão veio com o objetivo de dar celeridade as aquisições e contratações públicas de certos objetos, e partindo-se desta premissa, percebe-se a fundamental importância dessa atualização aos integrantes desta seção, em especial o pregoeiro/equipe de apoio. De todo modo, este treinamento/aperfeiçoamento deve ser contínuo devido ao extenso rol das atribuições do pregoeiro que estão descritas no Art. 9º do Decreto 3.555/2000 (Pregão Presencial) e Decreto 5450/2005 (Pregão Eletrônico), assim como da Equipe de Apoio constante no Art.12 do Decreto 5450/2005, e as mudanças no ambiente econômico, político e social que influenciam diretamente nas normas que regulamentam as aquisições e contratações públicas.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A seção de licitação elaborou e publicou 47 (quarenta sete) editais de licitação no ano de 2016. O seu efetivo é composto hoje de 10 (dez) servidores civis e militares: pregoeiros, equipes de apoio, auxiliares e chefia de forma que participarão do treinamento e aperfeiçoamento 1 (um) servidor civil recentemente remanejado da Unidade de Emergência para a Seção de Licitações para a função de pregoeiro/equipe de apoio, trabalhando diretamente com licitações na modalidade Pregão.

A demanda da quantidade está em conformidade com a necessidade de capacitação dos profissionais da Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A realização da contratação de empresa para ministrar o curso acima citado permitirá aos servidor civil da Seção de Licitações a obtenção de capacitação e/ou atualização de conhecimento específico na área de contratações públicas, teoria necessária para preparar, desenvolver e conduzir todo o processo licitatório do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, assim como realizar de forma efetiva e eficiente os procedimentos legais de acordo com as evoluções técnicas e econômicas, a fim de proporcionar maior segurança na execução da fase externa dos certames, necessários ao bom funcionamento deste nosocômio com finalidade de atender prontamente a exigências de atendimento clínico dos pacientes conveniados.

Torna-se vantajoso para a Administração uma vez que a realização dessa contratação proporcionará ao servidor civil (recentemente incumbido na função de pregoeiro /equipe de apoio) integrante da Seção de Licitações a capacitação/aprimoramento dos seus conhecimentos, a inserção de agilidade nas contratações, garantia de melhoria no fluxo de processos licitatórios, proporcionando a eficiência necessária as compras governamentais, minimizando erros e trazendo economicidade aos processos administrativos e ao erário público.

5. VERIFICAÇÃO

O Hospital das Forças Armadas, por intermédio da Seção de Licitações, demonstrará resultados práticos no andamento rotineiro dos processos obtendo maior celeridade na sua tramitação e elaboração, transparência na sua execução, melhor apuração de eventuais faltas do licitante vencedor que possa gerar a aplicação das sanções previstas, disseminar o conhecimento adquirido aos integrantes da seção que atuam, realizando seus trabalhos de forma mais eficiente e eficaz em sua esfera de atribuições, submetendo à autoridade competente as questões controversas decorrentes da execução do objeto licitado, buscando a solução das questões suscitadas, tendo como resultado a menor chance de equívocos processuais e legais que refletirão numa resposta positiva da Consultoria Jurídica ao qual o HFA está submetido, podendo inclusive ser percebido pela Direção dessa instituição.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não há como aproveitar servidores do quadro uma vez que são cursos específicos, que serão ministrados por especialistas cujo tal atributo algum membro desta Administração conseguiria transpor, havendo, portanto necessidade de contratação de empresa específica.

7. CRISTÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

O chefe da Seção de Licitações e a Diretoria de Coordenação Administrativa e Financeira acompanhará a execução do curso levando em consideração este plano de trabalho, e a fiscalização do contrato, bem como todas as obrigações da Contratada na execução do objeto constante no projeto básico.

D /1'	\sim	1 '	•	1	2017
Brasília,	110	TO 191	1eiro	ae	/111/
Diasilia,	<i>∠</i> / (ac jai	ICHU	uc	4 01/.

De acordo:

MARCO PAULO DOS SANTOS ASSIS - TC Inf EB CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

LUIZ CARLOS MIRANDA DE CASTRO DAVID- Ten Cel EB ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Documento assinado eletronicamente por Marco Paulo dos Santos Assis, Chefe, em 07/02/2017, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.





Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a), em 08/02/2017, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0409298** e o código CRC **65FCB00A**.